



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº011/2024.  
Pregão Eletrônico 008/2024 - SRP  
CONTRATO Nº 073/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024., QUE FAZEM ENTRE SI **O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela **Sr.ª Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA** e **CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a **Sr.ª WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAÚJO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.721.446/0001-78**, com sede situada na **Rua São Francisco, nº 150, Balsas - MA**, neste ato representado pelo S.r. **CÉSAR OSCAR WEILER**, portador do **CPF nº 245.860.300-97** e **R.G. nº 00275387435 SSP-RS** doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2024, por Sistema de Registro de Preços nº 019/2024/SRP/PMFN mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML	60	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	60	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 252,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	30	UNIDADES	MULTILAB	R\$ 69,30	R\$ 2.079,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	3000	Ampolas	NIKKHO	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
10	ADENOSINA 3 MG/ML	300	Unidades	HIPOLABOR	R\$ 12,23	R\$ 3.669,00
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	1800	Unidades	EQUIPLEX	R\$ 7,99	R\$ 14.382,00
19	AMINOFILINA 240 MG	600	Ampolas	FARMACE	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
24	AMPICILINA 1G INJ.	600	Ampolas	TEUTO	R\$ 4,42	R\$ 2.652,00
30	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	75	Ampolas	FRESENIUS	R\$ 9,00	R\$ 675,00
38	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	30	Frascos	PHARMASCIENCE	R\$ 6,53	R\$ 195,90
46	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	240	Unidades	CRISTALIA	R\$ 7,18	R\$ 1.723,20
47	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	6	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 18,12	R\$ 108,72
56	CARVEDILOL 6,25 MG	900	Comprimidos	LEGRAND	R\$ 0,12	R\$ 108,00
60	CEFTRIAXONA IV 1G	900	Ampolas	BLAU	R\$ 4,64	R\$ 4.176,00
69	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	180	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 1,95	R\$ 351,00
72	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	2400	Ampolas	SAMTEC	R\$ 0,54	R\$ 1.296,00
74	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	240	Ampolas	EQUIPLEX	R\$ 0,52	R\$ 124,80
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	60	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 2,08	R\$ 124,80
80	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	180	Comprimidos	RANBAXY	R\$ 4,95	R\$ 891,00
81	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	150	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
90	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	30	Ampolas	TEUTO	R\$ 6,04	R\$ 181,20
91	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM ( IRUXOL )	30	UNIDADES	CRISTALIA	R\$ 15,54	R\$ 466,20
95	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	300	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,16	R\$ 648,00
110	DOPAMINA 5 MG/ML	180	Ampolas	TEUTO	R\$ 5,99	R\$ 1.078,20
113	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	120	FRASCOS	PRATI	R\$ 5,78	R\$ 693,60
115	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	120	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,76	R\$ 211,20
116	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	30	FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 22,73	R\$ 681,90
120	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	900	Ampolas	TEUTO	R\$ 1,02	R\$ 918,00
126	GLICOSE 25% 10 ML	2400	Ampolas	EQUIPLEX	R\$ 0,56	R\$ 1.344,00
129	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	1200	Ampolas	HALEXISTAR	R\$ 1,89	R\$ 2.268,00
131	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	540	Comprimidos	SIGMA PHARMA	R\$ 2,71	R\$ 1.463,40
134	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	150	Ampolas	BLAU	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

145	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	18	Frascos	SANOFI	R\$ 83,84	R\$ 1.509,12
152	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	30	FRASCOS	LEGRAND	R\$ 9,19	R\$ 275,70
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	900	Comprimidos	ABBOTT	R\$ 0,33	R\$ 297,00
161	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	30	FRASCOS	HIPOLABOR	R\$ 48,96	R\$ 1.468,80
170	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	1200	FRASCOS	NATULAB	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
179	METOPROLOL 5 MG	150	Ampolas	CRISTALIA	R\$ 25,76	R\$ 3.864,00
180	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	300	BISNAGAS	PRATI	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
182	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	600	FRASCOS	BELFAR	R\$ 1,13	R\$ 678,00
188	NIMODIPINO 30MG	900	Comprimidos	LIBBS	R\$ 1,14	R\$ 1.026,00
190	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	180	BISNAGAS	PRATI	R\$ 6,95	R\$ 1.251,00
195	OCITOCINA 5 UI/ML	600	Ampolas	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00
197	ÓLEO MINERAL 100ML	300	FRASCOS	PHARMUS	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
201	ONDANSETRONA 4 MG	3000	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
210	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	360	FRASCOS	NATULAB	R\$ 4,66	R\$ 1.677,60
221	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	120	FRASCOS	NATULAB	R\$ 2,13	R\$ 255,60
225	SOL DE MANITOL 20% 250ML	360	FRASCOS	EQUIPLEX	R\$ 9,56	R\$ 3.441,60
226	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	3000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,48	R\$ 13.440,00
227	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	3000	Unidades	FARMACE	R\$ 4,94	R\$ 14.820,00
228	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	1800	Unidades	FARMACE	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
230	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	900	Unidades	HALEXISTAR	R\$ 6,88	R\$ 6.192,00
231	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	1830	Comprimidos	ACCORD	R\$ 0,58	R\$ 1.061,40
233	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR	360	UNIDADES	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 180,00
241	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	360	Comprimidos	ASTRA ZENECA	R\$ 0,67	R\$ 241,20
242	TENOXCAM 20MG	1500	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,06	R\$ 12.090,00
245	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI	720	Unidades	LABMED	R\$ 0,84	R\$ 604,80
248	VITAMINA D 50.000UI	900	Cápsulas	ALTHAIA	R\$ 1,47	R\$ 1.323,00
250	VITAMINA K 10MG/1ML	4500	Ampolas	HYPO FARMA	R\$ 2,73	R\$ 12.285,00
253	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	60	FRASCOS	ABBOTT	R\$ 5,84	R\$ 350,40
255	AMITRIPTILINA 25MG	1800	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 108,00
256	AMITRIPTILINA 75MG	1800	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,47	R\$ 846,00
258	BIPERIDENO 2MG CP	300	UNIDADES	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 81,00
260	BROMAZEPAM 3MG	1800	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 252,00
261	BROMAZEPAM 6 MG	1800	Comprimidos	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 306,00
263	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	30	FRASCOS	TEUTO	R\$ 10,04	R\$ 301,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

266	CARBONATO DE LITIO 450MG	1800	Comprimidos	BIOLAB	R\$ 1,75	R\$ 3.150,00
271	CLONAZEPAM 0,5 MG	900	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 90,00
274	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	540	Comprimidos	GERMED	R\$ 1,70	R\$ 918,00
275	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	1200	Comprimidos	SANOFI	R\$ 0,57	R\$ 684,00
277	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	30	FRASCOS	SANOFI	R\$ 10,29	R\$ 308,70
283	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	360	Comprimidos	EMS	R\$ 5,94	R\$ 2.138,40
287	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	300	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
290	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	240	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 604,80
294	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	540	Comprimidos	CELLERA	R\$ 2,01	R\$ 1.085,40
300	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	75	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,78	R\$ 733,50
302	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	150	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 18,36	R\$ 2.754,00
306	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	360	Comprimidos	ABBOTT	R\$ 1,56	R\$ 561,60
307	DONEPEZILA 10 MG CPR	180	COMPRIMIDOS	PFIZER	R\$ 3,66	R\$ 658,80
309	ETOMIDATO 2 MG/ML	150	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 17,07	R\$ 2.560,50
311	FENITOÍNA 50 MG/5ML	60	AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 2,42	R\$ 145,20
313	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL	750	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
314	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	150	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 1,44	R\$ 216,00
318	HALOPERIDOL 1 MG	2400	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 576,00
320	HALOPERIDOL 5 MG	600	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 156,00
325	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	900	Comprimidos	TEUTO	R\$ 0,36	R\$ 324,00
332	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	300	AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 2,63	R\$ 789,00
336	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	300	Comprimidos	CRISTALIA	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
338	NEOZINE 100 MG	360	Comprimidos	SANOFI	R\$ 1,47	R\$ 529,20
340	OLANZAPINA 10MG	504	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,88	R\$ 443,52
342	OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.)	6	AMPOLAS	NOVARTIS	R\$ 4.669,41	R\$ 28.016,46
344	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	216	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 136,08
347	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	6	Unidades	JANSSEN	R\$ 28,58	R\$ 171,48
348	PREGABALINA 150 MG	360	Comprimidos	TEUTO	R\$ 2,49	R\$ 896,40
350	PROPOFOL 10MG/10ML	60	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,07	R\$ 544,20
352	RISPERIDONA 1 MG	540	Comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 91,80
357	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	540	COMPRIMIDOS	EMS	R\$ 2,62	R\$ 1.414,80
361	TRAMADOL 100MG/2ML	180	AMPOLAS	TEUTO	R\$ 2,15	R\$ 387,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

363	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	540	Comprimidos	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 810,00
366	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	18	FRASCOS	ABBOTT	R\$ 7,35	R\$ 132,30
367	CIMETIDINA 150MG/2ML	1800	Ampolas	HYPO FARMA	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
385	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	144	UNIDADES	ORTOFEN	R\$ 0,53	R\$ 76,32
390	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com eservatório 2700ml.	30	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 149,99	R\$ 4.499,70
396	ATADURA GESSADA 10cmX3m	360	ROLOS	POLARFIX	R\$ 1,99	R\$ 716,40
398	ATADURA GESSADA 20cmX4m	360	ROLOS	POLARFIX	R\$ 4,57	R\$ 1.645,20
400	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	30	UNIDADES	LABOR IMPORT	R\$ 15,20	R\$ 456,00
401	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	300	UNIDADES	CONVATEC	R\$ 12,56	R\$ 3.768,00
407	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 42,38	R\$ 508,56
411	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 80,71	R\$ 968,52
415	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 85,76	R\$ 1.029,12
416	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,83	R\$ 33,96
419	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,85	R\$ 34,20
420	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 2,76	R\$ 33,12
424	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	6	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 21,27	R\$ 127,62
431	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	18000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
435	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	120	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 1,05	R\$ 126,00
440	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	144	FRASCOS	VIC PHARMA	R\$ 21,52	R\$ 3.098,88
442	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	9	UNIDADES	RESGATE SP	R\$ 11,83	R\$ 106,47



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

446	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	30	UNIDADES	RESGATE SP	R\$ 13,08	R\$ 392,40
454	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	12	ROLOS	AMED	R\$ 35,45	R\$ 425,40
456	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	72	UNIDADES	WALTEX	R\$ 1,90	R\$ 136,80
460	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX3,2	12	UNIDADES	WILTEX	R\$ 23,19	R\$ 278,28
463	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	6000	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
467	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	600	UNIDADES	MEDIX	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
469	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	60	UNIDADES	LAMEDID	R\$ 3,67	R\$ 220,20
471	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	12	UNIDADES	G-TECH	R\$ 38,99	R\$ 467,88
474	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	1800	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 1,14	R\$ 2.052,00
475	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	2400	UNIDADES	VAGISPEC	R\$ 1,03	R\$ 2.472,00
482	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	216	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 6,10	R\$ 1.317,60
486	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	288	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 0,22	R\$ 63,36
494	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	72	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 2,32	R\$ 167,04
498	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	288	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,04	R\$ 1.163,52
503	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	288	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,38	R\$ 1.261,44
505	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	288	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,26	R\$ 1.226,88
510	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	288	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,56	R\$ 1.313,28
511	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	7500	UNIDADES	BIOLINE	R\$ 4,38	R\$ 32.850,00
516	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	12	UNIDADES	ROMED	R\$ 16,89	R\$ 202,68
521	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	90	UNIDADES	EUROCEL	R\$ 3,92	R\$ 352,80
525	FORMOL 37% 1L	120	UNIDADES	INDALABOR	R\$ 19,01	R\$ 2.281,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

527	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	240	UNIDADES	MARDAN	R\$ 1,63	R\$ 391,20
530	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	96	UNIDADES	MARDAN	R\$ 1,82	R\$ 174,72
533	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	300	UNIDADES	MULTIGEL	R\$ 23,96	R\$ 7.188,00
535	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	6	UNIDADES	MD	R\$ 752,95	R\$ 4.517,70
538	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	360	UNIDADES	VIC PHARMA	R\$ 1,92	R\$ 691,20
541	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	18	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 5,51	R\$ 99,18
545	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	6	CAIXAS	WILTEX	R\$ 28,22	R\$ 169,32
555	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	12000	UNIDADES	MEDIX	R\$ 1,16	R\$ 13.920,00
556	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	600	CAIXAS	MEDIX	R\$ 13,99	R\$ 8.394,00
561	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	60	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 5,73	R\$ 343,80
562	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	12	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 4,92	R\$ 59,04
563	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	300	UNIDADES	DANNY	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

564	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	30	CAIXAS	ZERMATT	R\$ 85,99	R\$ 2.579,70
565	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	15	PACOSTES	EUROIMMUN	R\$ 9,24	R\$ 138,60
566	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	6	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 74,76	R\$ 448,56
568	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	6	UNIDADES	ZERMATT	R\$ 286,00	R\$ 1.716,00
573	SCALP Nº 19G CX/100	30	CAIXAS	MEDIX	R\$ 21,83	R\$ 654,90
574	SCALP Nº 21G CX/100	18	CAIXAS	MEDIX	R\$ 18,42	R\$ 331,56
575	SCALP Nº 23G CX/100	18	CAIXAS	MEDIX	R\$ 17,85	R\$ 321,30
576	SCALP Nº 25G CX/100	18	CAIXAS	MEDIX	R\$ 18,08	R\$ 325,44
585	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	12	KITS	SEROPLAST	R\$ 26,20	R\$ 314,40
589	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	12	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,18	R\$ 86,16
593	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	18	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 8,33	R\$ 149,94
598	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	30	UNIDADES	FOYOMED	R\$ 8,98	R\$ 269,40
603	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	12	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 22,61	R\$ 271,32
604	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	12	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 24,22	R\$ 290,64
605	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	12	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 22,61	R\$ 271,32
606	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	12	PACOSTES	WELL LEAD	R\$ 23,34	R\$ 280,08
609	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	12	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 6,31	R\$ 75,72
610	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	12	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 6,66	R\$ 79,92
614	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	12	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 8,86	R\$ 106,32
618	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	12	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 9,37	R\$ 112,44
622	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	12	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,77	R\$ 93,24
627	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	1200	PACOSTES	FOYOMED	R\$ 7,21	R\$ 8.652,00
632	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	12	UNIDADES	VENKURI	R\$ 83,89	R\$ 1.006,68
639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	6	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 37,40	R\$ 224,40
643	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	6	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 42,76	R\$ 256,56
647	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	12	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 32,73	R\$ 392,76
651	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	12	PACOSTES	SOLIDOR	R\$ 32,99	R\$ 395,88
653	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 100 UND	1800	CAIXAS	WILTEX	R\$ 8,45	R\$ 15.210,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

655	AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G	8400	UNIDADES	ANADONA	R\$ 8,30	R\$ 69.720,00
656	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	6000	UNIDADES	ANADONA	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
657	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	15	FRASCOS	ARGOSLAB	R\$ 99,51	R\$ 1.492,65
658	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	300	CAIXAS	CICLO FARMA	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
659	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	15	UNIDADES	LABTEST	R\$ 329,98	R\$ 4.949,70
661	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	12	KITS	WAMA	R\$ 16,30	R\$ 195,60
662	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	6	KITS	EBRAM	R\$ 122,49	R\$ 734,94
663	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui gradação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	6	UNIDADES	BECKER	R\$ 34,16	R\$ 204,96
664	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM	6	UNIDADES	NETLAB	R\$ 80,57	R\$ 483,42
665	BETA HCG CROMAGRÁFICO	6	KITS	ALAMAR	R\$ 32,49	R\$ 194,94
666	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	12	KITS	LABTEST	R\$ 93,65	R\$ 1.123,80
667	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	12	KITS	JPROLAB	R\$ 366,42	R\$ 4.397,04
668	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS- ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm <sup>2</sup> .	5	UNIDADES	JPROLAB	R\$ 393,47	R\$ 1.967,35
669	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	7	FRASCOS	LABTEST	R\$ 570,55	R\$ 3.993,85



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

670	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	18	UNIDADES	LABTEST	R\$ 40,53	R\$ 729,54
671	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	18	UNIDADES	NEW PROV	R\$ 78,61	R\$ 1.414,98
672	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	3	KITS	JPROLAB	R\$ 107,35	R\$ 322,05
673	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	12	KITS	NEW PROV	R\$ 157,49	R\$ 1.889,88
674	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	15	KITS	JPROLAB	R\$ 37,55	R\$ 563,25
675	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	24	KITS	JPROLAB	R\$ 52,30	R\$ 1.255,20
676	GAMA GT	12	KITS	LABTEST	R\$ 74,70	R\$ 896,40
677	KIT ÁCIDO ÚRICO	6	KITS	LABTEST	R\$ 70,25	R\$ 421,50
678	KIT ALT-TGP	6	KITS	LABTEST	R\$ 112,70	R\$ 676,20
679	KIT AST-TGO	12	KITS	LABTEST	R\$ 103,99	R\$ 1.247,88
680	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	6	KITS	NEW PROV	R\$ 110,70	R\$ 664,20
681	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	15	KITS	NEW PROV	R\$ 61,95	R\$ 929,25
682	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	6	KITS	LABTEST	R\$ 56,73	R\$ 340,38
683	KIT DE REAGENTES DE PCR	3	KITS	LABTEST	R\$ 93,29	R\$ 279,87
684	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	9	KITS	LABTEST	R\$ 83,62	R\$ 752,58
685	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	30	KITS	LABTEST	R\$ 1.004,99	R\$ 30.149,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

686	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	12	KITS	LABTEST	R\$ 118,40	R\$ 1.420,80
687	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	12	KITS	LABTEST	R\$ 51,73	R\$ 620,76
688	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	4	KITS	LABTEST	R\$ 35,23	R\$ 140,92
689	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	4	KITS	LABTEST	R\$ 243,94	R\$ 975,76
690	KIT SENSIPROT 200ML	4	KITS	LABTEST	R\$ 120,24	R\$ 480,96
691	KIT SORO DE COOMBS	3	CAIXAS	FRESENIUS	R\$ 69,66	R\$ 208,98
692	KIT TESTE DE URÉIA	3	CAIXAS	LABTEST	R\$ 207,60	R\$ 622,80
693	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	7	UNIDADES	LABTEST	R\$ 50,54	R\$ 353,78
694	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	3	FRASCOS	EBRAM	R\$ 119,90	R\$ 359,70
695	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	4	CAIXAS	CRAL	R\$ 2,23	R\$ 8,92
696	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	4	CAIXAS	CRAL	R\$ 6,69	R\$ 26,76
697	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	6	UNIDADES	OPTIVISION	R\$ 32,06	R\$ 192,36
698	LÍQUIDO DE TURK 500ML	12	UNIDADES	NEW PROV	R\$ 27,62	R\$ 331,44
699	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	5	UNIDADES	KACIL	R\$ 330,86	R\$ 1.654,30
700	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	30	UNIDADES	KACIL	R\$ 312,45	R\$ 9.373,50
701	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	30	UNIDADES	LABORCLIN	R\$ 22,98	R\$ 689,40
702	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	7	UNIDADES	KACIL	R\$ 132,36	R\$ 926,52
703	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	12	UNIDADES	KACIL	R\$ 153,95	R\$ 1.847,40
704	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	7	UNIDADES	KACIL	R\$ 154,39	R\$ 1.080,73
705	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	90	UNIDADES	KACIL	R\$ 154,39	R\$ 13.895,10
706	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	78	UNIDADES	HEMOBLU	R\$ 7,63	R\$ 595,14
707	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	6	UNIDADES	KACIL	R\$ 17,23	R\$ 103,38
708	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	6	UNIDADES	KACIL	R\$ 5,26	R\$ 31,56
709	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	6	UNIDADES	KACIL	R\$ 6,35	R\$ 38,10

11



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

710	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	6	CAIXAS	ARTHEREX	R\$ 70,20	R\$ 421,20
711	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	36	UNIDADES	PERFECTA	R\$ 6,21	R\$ 223,56
712	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	36	UNIDADES	PERFECTA	R\$ 17,48	R\$ 629,28
713	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	12	KITS	RENYLAB	R\$ 36,14	R\$ 433,68
714	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	120	FRASCOS	NEW PROV	R\$ 189,37	R\$ 22.724,40
715	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	360	KITS	QUIBASA	R\$ 115,77	R\$ 41.677,20
716	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	180	KITS	CRAL	R\$ 144,72	R\$ 26.049,60
717	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	30	KITS	CLEAN TEST	R\$ 69,36	R\$ 2.080,80
718	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	60	KITS	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 105,74	R\$ 6.344,40
719	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	48	CAIXAS	LABOR IMPORT	R\$ 132,43	R\$ 6.356,64
720	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	36	CAIXAS	CRAL	R\$ 19,53	R\$ 703,08
721	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	36	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,91	R\$ 32,76
722	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	36	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 19,80
723	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	36	UNIDADES	CRAL	R\$ 0,74	R\$ 26,64
724	TESTE RÁPIDO COVID SWAB 1X25	18	CAIXAS	LABTEST	R\$ 204,97	R\$ 3.689,46
725	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	60	UNIDADES	JPROLAB	R\$ 5,10	R\$ 306,00
726	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	12	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 82,99	R\$ 995,88



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

727	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	12	UNIDADES	G-TECH	R\$ 98,99	R\$ 1.187,88
729	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	6	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 88,76	R\$ 532,56
730	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	6	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 91,18	R\$ 547,08
731	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	6	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 92,74	R\$ 556,44
732	APARELHO PARA GLICOTESTE	60	UNIDADES	MEDLE VENSOHN	R\$ 12,04	R\$ 722,40
733	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	36	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 51,99	R\$ 1.871,64
734	ESTETOSCÓPIO	6	UNIDADES	PREMIUM	R\$ 11,55	R\$ 69,30
735	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	3	UNIDADES	MD	R\$ 299,99	R\$ 899,97
736	OXÍMETRO DE DEDO	18	UNIDADES	STRA MEDICAL	R\$ 32,49	R\$ 584,82
739	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	60	UNIDADES	G-TECH	R\$ 7,52	R\$ 451,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

740	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: - 20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	30	UNIDADES	INCOTERM	R\$ 68,22	R\$ 2.046,60
744	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	6	CAIXAS	PROCARE	R\$ 43,56	R\$ 261,36
747	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	30	CAIXAS	DFL	R\$ 139,32	R\$ 4.179,60
748	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	9	CAIXAS	DLA	R\$ 179,21	R\$ 1.612,89
752	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	9	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 2,15	R\$ 19,35
756	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	6	UNIDADES	PRIMA DENTAL BY ANGELUS	R\$ 13,29	R\$ 79,74
760	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	30	KITS	DESNTSPY SERONA	R\$ 46,95	R\$ 1.408,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

762	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	30	KITS	FGM	R\$ 55,87	R\$ 1.676,10
763	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO COM 10 ML	9	UNIDADES	SS WHITE	R\$ 21,02	R\$ 189,18
772	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	90	UNIDADES	PREVEN	R\$ 2,20	R\$ 198,00
776	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	30	CAIXAS	SHALON	R\$ 49,45	R\$ 1.483,50
780	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	5	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 11,26	R\$ 56,30
781	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	6	UNIDADES	MAQUIRA	R\$ 22,54	R\$ 135,24
785	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	6	UNIDADES	ZEST FARMA CÊUTICA	R\$ 18,03	R\$ 108,18
786	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	18	PACOSTES	MAQUIRA	R\$ 2,59	R\$ 46,62
787	PASTA PROFILATICA COM 90 G	6	UNIDADES	ALLPLAN	R\$ 8,50	R\$ 51,00
788	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	6	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,45	R\$ 26,70
789	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	6	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,53	R\$ 27,18
790	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1013	6	UNIDADES	FAVA	R\$ 4,53	R\$ 27,18
792	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	6	UNIDADES	FAVA	R\$ 5,62	R\$ 33,72
796	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	6	UNIDADES	FAVA	R\$ 5,14	R\$ 30,84
800	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	6	UNIDADES	FAVA	R\$ 6,98	R\$ 41,88
803	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	6	UNIDADES	GOLGRAN	R\$ 32,38	R\$ 194,28
804	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDAVEL (JACARE)	6	UNIDADES	JON	R\$ 18,12	R\$ 108,72



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

805	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	18	KITS	3M	R\$ 49,48	R\$ 890,64
806	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	12	KITS	3M	R\$ 419,09	R\$ 5.029,08
809	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	6	UNIDADES	MEDSTERIL	R\$ 144,76	R\$ 868,56
813	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	6	UNIDADES	CARES TREAM	R\$ 13,60	R\$ 81,60
817	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	9	UNIDADES	HILLO	R\$ 5,66	R\$ 50,94
819	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	3	FRASCOS	RIOQUIMICA	R\$ 27,22	R\$ 81,66
822	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	3	UNIDADES	DENTSPLY SERONA	R\$ 82,68	R\$ 248,04
823	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	6	UNIDADES	PREVEN	R\$ 6,87	R\$ 41,22
824	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	6	UNIDADES	QUINELATO	R\$ 69,29	R\$ 415,74
831	FORCEPS ADULTO N°18R	6	UNIDADES	ICE	R\$ 139,46	R\$ 836,76
832	FORCEPS ADUNTO N°18L	6	UNIDADES	ICE	R\$ 139,23	R\$ 835,38
836	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	6	UNIDADES	GOLGRAN	R\$ 56,80	R\$ 340,80
842	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	6	UNIDADES	ICE	R\$ 21,88	R\$ 131,28
846	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	6	UNIDADES	ICE	R\$ 21,48	R\$ 128,88
851	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	3	UNIDADES	INDUSBELLO	R\$ 16,25	R\$ 48,75
855	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	3	UNIDADES	TECNODENT	R\$ 64,35	R\$ 193,05
860	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	3	UNIDADES	TECNODENT	R\$ 64,44	R\$ 193,32
878	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	1800	UNIDADES	COLGATE	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

879	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). *Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	2	UNIDADES	STERMAX	R\$ 3.269,99	R\$ 6.539,98
880	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Maxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	1	UNIDADES	BIOTRON	R\$ 584,00	R\$ 584,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

881	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITTING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano, 1.200 mW/cm <sup>2</sup> , Sem Fio, Timer de 5 a 20 Seg, 3 Programações de potência.	1	UNIDADES	SCHUSTER	R\$ 742,00	R\$ 742,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 733.205,10</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação até **31/12/2024** contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

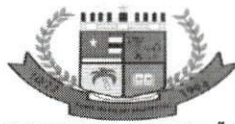
3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 733.205,10 (setecentos e trinta e três mil e duzentos e cinco reais e dez centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**5.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**6.1** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**6.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**6.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.4** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**6.5** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**6.6** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**6.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1** São obrigações do Contratante:

**8.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**8.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.4** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 8.6** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.7** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**9.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**9.10** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**9.13** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**9.14** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.15** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.16** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

**11.1.1** der causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.2** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3 Multa:**
- 11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**11.3.9** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.4** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

**11.4.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**11.4.2** as peculiaridades do caso concreto;

**11.4.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**11.4.4** os danos que dela provierem para o Contratante;

**11.4.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.5** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.6** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.7** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.8** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.9** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**12.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

**12.3.1** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**12.3.2** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

**12.4** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.5** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.6** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.7** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.8** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.8.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

**12.8.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.8.3** Indenizações e multas.

**12.9** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.10** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**13.1**As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0210.2015 – MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.302.1004.2021 – MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0210.2016 – MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO**

15 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.1 O Fiscal do presente contrato será a Sr. André Lucas Ribeiro Veras, conforme **PORTARIA Nº 014/2024**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de RIACHÃO - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Feira Nova do Maranhão – MA, 10 de maio de 2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

*Wisla Kiara Silva Santos Araújo*

**Wisla Kiara Silva Santos Araújo**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria Nº 018/2024**

*André Lucas Ribeiro Veras*

**André Lucas Ribeiro Veras**  
**Fiscal de Contrato**  
**Portaria nº 014/2024**

CESAR OSCAR  
WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por  
CESAR OSCAR WEILER:24586030097  
Dados: 2024.05.10 16:00:41 -03'00'

**SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 01.721.446/0001-78**  
**CÉSAR OSCAR WEILER**  
**CPF n.º 245.860.300-97 e R.G. n.º 00275387435 SSP-RS**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Levy Augusto S. Matos*

Nome: *Samuel de Souza Sousa*

CPF: *61806993393*

CPF: *801940573-21*



10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0210.2015 - MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.077.660,34 (um milhão e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 10/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.<sup>a</sup> Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, neste ato representado pelo Sr. BENEDITO MARTINS ROCHA, inscrito no CPF nº 147.468.753-91 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 04332cdc408f7529c55b5d2f191b45

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 004/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 007/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0210.2015 - MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 733.205,10 (setecentos e trinta e três mil e duzentos e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 10/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.<sup>a</sup> Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.721.446/0001-78, neste ato representado pelo Sr. CÉSAR OSCAR WEILER, inscrito no CPF nº 245.860.300-97 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 5e281b971fb88cc5cfa0c480a98df5e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 009/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 012/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para contratação de empresas aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 387.418,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 10/05/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.<sup>a</sup> Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra. BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº 027.759.763-36- Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: b1130450e88e286274a2c0d45850fef5

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 009/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 012/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para contratação de empresas aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.07 - FUNDEB 12.361.0403.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADA AO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 464.745,05 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 10/05/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.<sup>a</sup> Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra. BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº 027.759.763-36- Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: a34e6f0881f902ef85cd3bbfed77bff8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 009/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 012/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para contratação de empresas aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo



disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contrato para a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA.

ONDE SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ONDE SE LER: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

LEIA SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 9a61d4753071a1665071ebea5886bed6

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NO DIA 23 DE MAIO DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3356 ISSN 2763-860X

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contrato para a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA.

ONDE SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ONDE SE LER: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

LEIA SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 6e174f73cc972af8071ca3daebe8b390

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NO DIA 23 DE MAIO DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3356 ISSN 2763-860X

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contrato para a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA.

ONDE SE LER: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ONDE SE LER: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

LEIA SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: d7f591e099526bd2ac15fb5ab76cb99c

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº PE010.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE010.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pela Srª Secretária Municipal de Administração e Finanças. Roberta Regina Rodrigues Soares. **Contratado: G. S. VIEIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.536.874/0001-68,** localizada na Av. Newton Bello, Nº 164, Bairro: Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, representado pela senhora: Genilda Santana Vieira, RG: 133713220006 SSP-MA CPF: 010.928.993-59. **Data da Assinatura:** 08 de julho de 2024. **Valor do contrato:** Valor Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), Valor Anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUUNC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.39 58 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES - **Secretária Municipal de Administração e Finanças. Fortuna - MA, 08 de julho de 2024.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 3146ba292ef716cc0c650bff23ed1e02

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº PE010.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE010.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Srª Secretária Municipal de Saúde. Jalycyia Rodrigues De Almeida. **Contratado: G. S. VIEIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.536.874/0001-68,** localizada na Av. Newton Bello, Nº 164, Bairro: Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, representado pela senhora: Genilda Santana Vieira, RG: 133713220006 SSP-MA CPF: 010.928.993-59. **Data da Assinatura:** 08 de julho de 2024. **Valor do contrato:** Valor Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), Valor Anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE/PROJETO 10.301.0024.2106 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEMENTO 3.3.90.39 367 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JALYCYIA RODRIGUES DE ALMEIDA - **Secretária Municipal de Saúde. Fortuna - MA, 08 de julho de 2024.**

